Portaria nº 198/2014, de 31 de julho de 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim - MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 52.300,00 (Cinquenta e dois Mil e Trezentos Reais), para as seguintes dotações:

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.3.90.33.00	Passagens e despesas de locomoção	Ficha:	012	400,00
01.031.0055 1.029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal			
3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha:	021	51.900,00
				52.300,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001.001	Gabinete da Presidência			
01.031.0054 2.080	Remuneração dos Agentes Políticos – Parcela Única			
3.3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	Ficha:	001	7.210,00
01.031.0054 2.081	Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência			
3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha:	003	3.000,00
01.031.0054 2.082	Contribuição Previdenciária – Agentes Políticos da Câmara Municipal			
3.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Ficha:	005	3.000,00
01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0054 2.083	Remuneração e outras despesas variáveis			
3.3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	Ficha:	006	22.089,92
3.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Ficha:	007	2.000,00
01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Ficha:	013	2.000,00
3.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Ficha:	016	2.000,00
01.031.0054 2.085	Manutenção do controle interno / Assessoramento Contábil			
3.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Ficha:	017	8.000,00
01.272.0901 2.086	Contribuição Previdenciária Servidores da Câmara Municipal e Terceiros			

3.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Ficha: 024	3.000,00
			52.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 31 de julho de 2014.

DÁRIO DE SOUZA VEIGA
Presidente